



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 333/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 333/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula **SIAPE 2492618**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Evento, na cidade de Sorocaba - SP, no dia **02/09/2019 a 06/09/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001704/2013-93**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento da servidora **DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI**, ocupante do cargo de **Professora EBTT**, matrícula **SIAPE 2492618**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Evento, na cidade de Sorocaba - SP, no dia **02/09/2019 a 06/09/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001704/2013-93**.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Diretor Geral - Substituto

IF Sudeste MG - *Campus Juiz de Fora*

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 333/2019 – IF SUDESTE MG/JF